

# Recomendações Gerais da Ouvidoria-Geral da UFRJ desde 2009

## Política de Comunicação

- difusão da comunicação sobre as decisões dos órgãos administrativos da UFRJ e informações apropriadas à comunidade em geral sobre a produção e atuação nos mais diversos campos do saber;
- disponibilização de FAQ (respostas às dúvidas mais frequentes) nas páginas eletrônicas dos órgãos acadêmicos e administrativos;
- implantação de “fale conosco” ou de uma central eletrônica nas Unidades e Decanias;
- divulgação de dados e informações públicas sobre o funcionamento da UFRJ;
- uniformização e regulação do uso da Minerva como marca única da UFRJ;
- regulação e controle do uso da Minerva interna e externamente;
- instituição de uma identidade visual e gráfica da UFRJ;
- publicação virtual do Manual do Estudante e do calendário acadêmico no portal eletrônico de cada unidade da UFRJ;
- criação de um portal eletrônico da Residência Estudantil;
- criação de um portal eletrônico do Restaurante Universitário com a publicação semanal do cardápio;
- divulgação das informações relativas ao novo regime de estacionamento no campus da Praia Vermelha (2012);
- disponibilização de ferramenta no portal eletrônico para facilitar o acesso e a divulgação dos serviços oferecidos pela UFRJ (2012);
- divulgação do contrato assinado entre a UFRJ e a Casa Cor no portal do Escritório Técnico da Universidade e edição de matéria sobre tal parceria e o compromisso da gestão da UFRJ com a recuperação e manutenção do seu patrimônio (2012);
- inclusão dos telefones da Ouvidoria no folheto Cidadania LGBT/Informações Úteis da Superintendência Geral de Políticas Estudantis (2012);
- intensificação das ações de comunicação que tratam da segurança (2012);
- divulgação de informações para a comunidade interna sobre as medidas que afetem o trânsito dos campi (2012);
- publicação no portal eletrônico da Prefeitura Universitária e da UFRJ de orientações pertinentes às vítimas de ataques de cães na UFRJ e como devem proceder (2013);
- confecção da Carta de Serviços ao Cidadão para as Ouvidorias das Unidades Hospitalares da UFRJ (2013);
- publicação no portal da UFRJ do relatório da Comissão Própria de Avaliação da UFRJ (2013);
- publicação de um FAQ no portal eletrônico do Setor de Convênios e Relações Internacionais – SCRI (2013);
- reforça a necessidade de se manter atualizado os dados de contato dos hospitais no portal da UFRJ (2014);
- confecção de Carta de Serviços ao Cidadão para a Faculdade de Odontologia, virtual e impressa, para conhecimento dos serviços prestados à sociedade pela Unidade (2014);
- divulgação sobre o passo a passo para acessar o portal SIAPENET para obtenção de declarações de rendimentos (2014);
- apresentação dos sites da UFRJ em mais duas línguas: inglês e espanhol (2014);
- elaboração de guia que indique o passo a passo para o preenchimento dos dados dos alunos no SIGA (2014);
- promoção da semana de recepção aos calouros de toda a UFRJ (2014);
- publicação de listagem de convênios da UFRJ em página eletrônica (2014);
- ampliar a difusão das políticas de consulta no ambiente virtual de aprendizagem do Consórcio CEDERJ/UFRJ (2017).

## Política de Legislação e Normas

- instituição de uma comissão permanente para revisão, atualização e interpretação de toda a legislação interna da UFRJ;
- constituição de um grupo de trabalho para edição de um guia sobre direitos e deveres da comunidade universitária;
- edição de regras que viabilizem a adoção das decisões com eficácia, agilizando os procedimentos administrativos internos;
- criação de uma comissão permanente de supervisão e acompanhamento dos concursos da UFRJ;
- publicação de editais de concurso em consonância com as garantias constitucionais;
- constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação da UFRJ;
- edição de norma interna que proíba o uso do tabaco na UFRJ, em consonância com Lei Federal nº 9294/96;
- constituição de um grupo de trabalho para a edição de cartilha/manual didático com as normas relativas aos procedimentos de contratos e convênios celebrados com a UFRJ;
- regulamentação dos regimes de Dedicção Exclusiva e 40 horas na UFRJ;
- regulamentação de festas e eventos nos campi da UFRJ (2012);
- difusão junto às Unidades Acadêmicas e Órgãos Administrativos da UFRJ da Portaria nº 5576, de 31/07/2012, do Magnífico Reitor, publicada no BUFRJ nº 32 , de 09/08/2012, que trata da Política de Ambientes Livres de Tabaco, com o objetivo de operacionalizar o cumprimento da legislação federal aplicável ao controle do tabaco e promoção de saúde, nos campi da UFRJ e ainda instituir o Comitê Técnico de Assessoramento, previsto no Artigo 1º da referida Portaria (2014);
- difusão junto aos Coordenadores de Cursos de Graduação da necessidade dos docentes lançarem as notas de graduação da UFRJ, conforme prevê o calendário acadêmico (2014);
- aviso pelo SIGA para todos os alunos da UFRJ, seja calouro ou veterano, informando que a prática do trote humilhante, vexatório e indigno, é proibida na UFRJ e aqueles que a promoverem e, também, os que dela participem estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pátria e interna da UFRJ (2014);
- análise pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ por situação enfrentada pelos alunos do curso de Comunicação Visual da Escola de Belas Artes que em virtude da mudança de nomenclatura do curso não conseguem inscrição no Programa Ciência sem Fronteiras (2014);
- análise pela Pró-Reitoria de Graduação que estabeleça critérios para verificar a autenticidade da autodeclaração racial dos candidatos ao sistema de cotas da UFRJ (2015);
- análise e revisão, por parte do Conselho de Relações Internacionais da UFRJ, dos critérios adotados para mobilidade acadêmica internacional (2017);
- pautar para discussão no Conselho de Ensino de Graduação (CEG) o estabelecimento de critérios para verificar a autenticidade da autodeclaração racial dos candidatos ao sistema de cotas da UFRJ (2017);
- estabelecer normas para que os concursos públicos da UFRJ sigam o comando legal constante do Decreto 9.094/2017, naquilo que for pertinente (2017);
- convocar reunião preliminar para traçar diretrizes gerais e definição do Grupo de Trabalho para confecção da Carta de Serviços ao Usuário (Lei 13.460/2017) (2017);
- elaborar Edital de Concurso para o quadro de professores do Colégio de Aplicação (CAP) que considere a existência de recurso e vista de prova (2018);
- reforça recomendações anteriores (de 2015 e 2017) para aperfeiçoamento da política de ações afirmativas adotada pela UFRJ, notadamente, na questão que envolve a autodeclaração para os estudantes aprovados na modalidade de reserva de vagas étnico-raciais (2018).

## Política de Graduação

- conferir status de Superintendência à atual Divisão de Assistência ao Estudante;
- adoção imediata de uma política acadêmico-administrativa de inclusão para a Residência Estudantil;
- adoção de uma política de informação, nas mídias da UFRJ, visando esclarecer a comunidade externa sobre ingresso na UFRJ;
- fortalecimento das Comissões de Orientação e Acompanhamento Acadêmico;
- divulgação, principalmente, junto aos estudantes recém-concursados, das atribuições das Comissões de Orientação e Acompanhamento Acadêmico;
- constituição de um grupo de trabalho visando à melhoria e eficiência dos serviços dos campi de Macaé e de Xerém;
- imprimir celeridade na confecção e entrega das carteiras estudantis;
- constituição de um grupo de trabalho para a criação de um observatório permanente de acompanhamento de desempenho e trajetória discente, visando a não evasão do alunado;
- adoção de mecanismos normativos internos que permitam melhor acompanhamento da Pró-Reitoria de Graduação sobre a atuação das Unidades Acadêmicas quanto aos procedimentos de ingresso e permanência dos estudantes na UFRJ;
- institucionalização de um sistema de avaliação de disciplinas para toda UFRJ;
- utilização eficiente e eficaz dos dados constantes do questionário socioeconômico preenchido pelos alunos ao ingressarem na UFRJ;
- adoção de uma política permanente de recepção aos calouros, nos moldes da realizada pela Escola Politécnica;
- implementação de uma política geral de educação cívica que contribua para, por exemplo, coibir os trotes humilhantes e violentos na UFRJ (2012);
- divulgação dos procedimentos necessários junto aos alunos de cursos presenciais e de EAD, para melhor orientá-los, fornecendo, inclusive, informação sobre o prazo mínimo e máximo para a entrega da Carteira de Estudante (2013);
- abertura de estágio no SiBi para alunos do curso de Conservação e Restauração da EBA (2013);
- difusão e fortalecimento institucional das COAA's - Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (2013);
- manifestação do CEG juntamente às coordenações acadêmicas reforçando o dever de se conceder vista e/ou revisão de prova por parte do corpo docente, já que este dever docente se traduz no direito público de acesso à informação do aluno e, ainda, em atividade pedagógica, da essência do ensino, pois é momento de aprendizagem (2013);
- melhorar a divulgação das atribuições e atividades das Comissões de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA), para o alunado da UFRJ (2015);
- desenvolvimento de atividades e mecanismos pedagógicos para debater e refletir sobre a Lei Federal nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying), promovendo palestras sobre comunicação não violenta. Muito importante, também, é a adoção de mecanismos que promovam a efetiva responsabilização dos que agem sistematicamente com hostilidade, além da adoção de medidas internas comprometidas com a mudança de condutas e comportamentos hostis (2016);
- divulgar de maneira mais ampla o horário de funcionamento e de atendimento das áreas da Pró-Reitoria de Graduação, principalmente em processos seletivos, de acordo com o que determina a inteligência do art 8º da Lei 12.527/ 2011, que trata da transparência ativa, regulando o direito de acesso às informações públicas (2016);
- realizar treinamento intensivo específico aos funcionários das Secretarias Acadêmicas, operadores do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA para que eles possam proporcionar treinamento individual aos docentes usuários do SIGA (2016);
- orientar formalmente aos coordenadores responsáveis pelos Cursos de Graduação a assegurarem a entrega da cópia da ata de defesa de monografia de Trabalho de Final de Curso, no mesmo dia da defesa aos interessados (2017);
- em caráter excepcional, isentar do pagamento de taxa para revalidação de diploma os refugiados de qualquer nacionalidade (2017);
- que o Conselho de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ em conjunto com a direção, especialmente, a coordenação de Graduação

da Faculdade de Medicina façam uma análise do impacto da reforma curricular do curso de Medicina na UFRJ, ouvindo docentes, estudantes e gestores das unidades hospitalares de ensino da Universidade sobre o assunto (2017).

## Política de Pós-Graduação

- adoção de mecanismos procedimentais mais céleres e eficientes quanto à autorização de funcionamento dos cursos lato sensu e, conseqüentemente, com previsão razoável de entrega dos respectivos certificados;
- promoção de ações que integrem os programas de pós-graduação e maior integração desses com a graduação e a extensão;
- criação de Grupo de Trabalho para realizar levantamento dos cursos lato sensu oferecidos pelo CCJE, destacando a situação de cada um deles e a discussão da matéria no CEPG (2013);
- adoção de um cronograma para os cursos de pós-graduação lato sensu com a previsão expressa da entrega dos certificados, em tempo hábil e razoável(2016);
- orientar formalmente aos coordenadores responsáveis pelos Programas de Pós-Graduação a assegurarem a entrega da cópia da ata de defesa de Dissertação de Mestrado ou de defesa de Tese de Doutorado, no mesmo dia da defesa aos interessados (2017);
- em caráter excepcional, isentar do pagamento de taxa para revalidação de diploma os refugiados de qualquer nacionalidade (2017).

## Política de Extensão

- institucionalização da extensão na UFRJ;
- criação de um posto de saúde, de caráter multidisciplinar, na Residência Estudantil;
- promoção do projeto “Conhecendo a UFRJ” em Macaé e Xerém;
- elaboração e publicação de guia de direitos e deveres das(os) estudantes matriculados nos Cursos de Extensão, oferecidos pela UFRJ e, ainda, um Termo de Intenções a ser assinado pela (o) estudante, que

contenha regras básicas de convivência e de coexistência que visem o bem comum (2017).

## Política Estudantil

- edição de protocolo ou convênio entre o Instituto de Psiquiatria da UFRJ (IPUB) e a Divisão de Assistência ao Estudante (DAE), da Superintendência de Políticas Estudantis (SuperEst), para atendimento dos alunos beneficiários dos serviços dessa Divisão;
- implementação do Regimento Interno da Residência Estudantil, já aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG);
- inclusão do termo de consequência penal, além da administrativa e civil, no Termo de Responsabilidade assinado pelo aluno quando do recebimento do Benefício Moradia;
- ampliar a divulgação, com todos os meios de comunicação possíveis, e, também, pelo SIGA, de todos os programas e ações que a política de assistência estudantil dá direito na UFRJ e a forma de acesso a estes direitos (2016);
- adotar ações urgentes no âmbito da Residência Estudantil tais como o mapeamento da ocupação dos módulos habitacionais, edição e publicação das regras de conduta e de convívio, para que, minimamente, que os estudantes conheçam quais os seus direitos e seus deveres e tenham compromisso responsável por manter aquele ambiente saudável para todos (2018);
- divulgar, por parte do CEG, nota circular para todas as coordenações de cursos de graduação da UFRJ e para todos os novos alunos da Universidade sobre o dever dos docentes em promoverem a vista e revisão de prova, como um direito do estudante e um procedimento fundamental para o processo de ensino /aprendizagem (2018).

## Política de Infraestrutura, Gestão e Governança

- integração de infraestruturas e de sistemas de base tecnológicas a serem compartilhadas por todas as unidades e áreas da UFRJ;
- utilização da Intranet, de forma otimizada, como meio de comunicação entre a administração central e o corpo social da UFRJ;
- adaptação dos portais eletrônicos da UFRJ para atender as pessoas portadoras de necessidades visuais;
- melhoria urgente do sistema de telefonia;
- regulação do trânsito, da sinalização externa e interna dos campi da UFRJ;
- melhoria das vias dos campi;
- regulação, gerenciamento e otimização das áreas de estacionamento nos campi da UFRJ;
- implementação de uma ação institucional permanente e urgente que acabe com os transtornos causados pela presença de animais nos campi da UFRJ, com a criação de um setor responsável pelo monitoramento da população e pela orientação da comunidade em caso de ataque de animais;
- adoção de procedimentos que reforcem a segurança interna nos campi da UFRJ;
- acompanhamento da Divisão de Gestão Documental e da Informação junto aos protocolos das Unidades visando à atualização dos dados referentes à tramitação dos processos no SAP/UFRJ;
- ampliação para toda UFRJ do programa de coleta seletiva iniciado no Instituto de Química e no Instituto de Macromoléculas, e posteriormente no Centro de Tecnologia;
- adequação urgente de todos os prédios dos campi da UFRJ para garantir a acessibilidade plena das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida;
- desenvolvimento de um projeto educativo que se traduza em ações permanentes para conservação do patrimônio da UFRJ;
- tornar o campus do Fundão um polo de cultura e lazer nos finais de semana, com atividades voltadas, principalmente para a educação humanista;
- instituição de uma comissão de biossegurança, nos moldes da existente no CCS, que possa atender a toda UFRJ;
- informatização do almoxarifado central e dos almoxarifados das unidades e decanias da UFRJ;
- treinamento de Brigadas de Incêndio e Plano de Escape para o prédio da Reitoria e para todos os que não dispõem desse tipo de atividade;
- adoção de mecanismos para o controle permanente e fiscalização de execução dos contratos de serviços da UFRJ;
- planejamento e desenvolvimento de ações que viabilizem o pagamento das bolsas nas datas aprazadas e adoção de mecanismos para informar aos usuários quando do atraso;
- regulamentação que normatize a cessão de uso dos espaços físicos nos campi e prédios da UFRJ;
- apoio institucional que viabilize a melhoria e a otimização das condições físicas, materiais e humanas da Divisão da Saúde do Trabalhador;
- fiscalização efetiva do contrato referente ao fornecimento de café da manhã para a Residência Estudantil;
- providências para manter em pleno funcionamento dos elevadores do Centro de Tecnologia e do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho;
- edição de ordem de serviço para a contínua e permanente observância às regras de instrução de processo administrativo por todos os servidores da UFRJ;
- identificação e melhoria dos pontos carentes de iluminação no campus do Fundão, como o estacionamento do prédio da Reitoria (2012);
- adoção de mecanismos padronizados de acompanhamento, controle e fiscalização relativamente à cessão/locação do espaço da UFRJ para eventos (2012);
- tratamento acústico do prédio da Residência Estudantil de forma a minimizar os barulhos oriundos de aeronaves durante a noite e a madrugada (2012);
- padronização da informação sobre o funcionamento das Unidades da UFRJ em véspera de feriados, através da divulgação de calendário com orientações e recomendações;
- adequação dos veículos usados para segurança da UFRJ de acordo com a legislação pertinente (2012);
- adoção de mecanismos de prevenção quanto ao uso indevido da logomarca da UFRJ (2013);
- adequação do espaço para descanso dos empregados terceirizados (2013);

- procedimentos operacionais relativos às atividades correcionais/orientação e capacitação de servidores (2013);
- adoção de medidas de inteligência que envolva a comunidade universitária visando à promoção de debate interno sobre segurança na UFRJ (2013);
- adoção de medidas internas pedagógicas voltadas à promoção da saúde e à promoção de políticas de um ambiente livre de tabaco no local de trabalho (2013);
- adoção de medidas contra o trote estudantil, dentro e fora da Universidade, com o intuito de prevenir atitudes violentas, humilhantes e vexatórias contra os novos alunos (2013);
- organização e tratamento dos arquivos da Decania do CCJE (2013);
- aprimoramento dos serviços de fiscalização dos contratos da UFRJ com o treinamento dos servidores que atuam como fiscais, além da divulgação no portal da PR-6 com uma lista contendo os nomes, localização e contato dos fiscais e a que contratos estão vinculados (2013);
- verificação e recuperação dos elevadores do prédio da Reitoria (2013);
- publicação de relação de permissionários estabelecidos nos campi da UFRJ, contendo entre outros dados, nome do estabelecimento, localização do estabelecimento, vigência do contrato, valor pago e resumo do contrato (2013);
- elaboração de nota de alerta no SIGA a todos os alunos sobre o tráfico de pessoas;
- utilização de nome social no âmbito da UFRJ;
- adoção de medidas pedagógicas permanentes que contribuam para assegurar a confidencialidade e o respeito aos dados individuais dos pacientes da instituição (2013);
- publicação da relação do pessoal extraquadro da UFRJ, com o mesmo detalhamento, em termos de informação, adotado para os servidores públicos federais no Portal da Transparência (2013);
- registrar no edital de apoio a projetos de alunos que a utilização dos recursos aprovados não poderá ser utilizada para contemplar item relativo à festa de recepção de calouros (2013);
- constituição de Grupo de Trabalho integrado por representantes do CEG e da SuperTIC - Superintendência Geral de Tecnologia da Informação e da Comunicação da UFRJ para elaboração de um manual de boas práticas relativamente à utilização dos correios e sítios eletrônicos institucionais (2013);
- ampla divulgação quanto aos procedimentos a serem adotados para interposição de recursos pelos alunos que não foram contemplados com bolsa auxílio (2013);
- indicação de constituição de Grupo de Trabalho para definição de espaço para manuseio do acervo e as rotinas adotadas para a emissão de diplomas da FAHUPE (2013);
- recomendação relativamente à desratização e descupinização no depósito de arquivos do prédio da Reitoria (2013);
- procedimentos de sanção a serem aplicados em virtude de inadimplência dos usuários, nas Bibliotecas da UFRJ, que retiram material bibliográfico e não devolvem tempestivamente o referido material (2014);
- análise da possibilidade de estabelecer cláusula nos próximos contratos, ou aditamento aos contratos atuais, com os trailers, restaurantes e congêneres na UFRJ proibindo a venda de álcool e de cigarros (2014);
- necessidade do prédio da Reitoria contar com brigadistas, atualização e divulgação da informação de quem é quem, voltada aos que trabalham, estudam e visitam esse prédio, afixando nos elevadores do prédio da Reitoria placa informativa indicando a quem recorrer, nome e telefone, caso o elevador apresente defeito, inclusive, informando o número de telefone do corpo de bombeiros (2014);
- elaboração de um Código de Conduta Ética da UFRJ (2014);
- revisão no tocante a logística do andamento de processos de auxílio viagem internacional e de afastamento do país (2014);
- aplicação da legislação que trata do gerenciamento de resíduos sólidos em ambiente da saúde (2014);
- religação do semáforo localizado na via de acesso ao estacionamento do Instituto de Geociências, com a colocação de redutor de velocidade e a presença de agentes para o controle do trânsito na área (2014);
- otimização dos trâmites e procedimentos para os processos de auxílio viagem (2014);
- aplicação imediata pela Prefeitura do plano de ação para controle da circulação e o abandono de cães e outros animais nos campi da UFRJ (2014);

- liberação do acesso ao estudo técnico das condições de uso do prédio da Reitoria da UFRJ à membros da comunidade que integram as unidades acadêmicas localizadas nesse prédio para indicações das possíveis intervenções no prédio, já que algumas se impõem como por exemplo brigada de incêndio, terminal bancário etc (2014);
- implementação de campanha e programa de uso inteligente e racional dos insumos (água e energia elétrica) (2015);
- abertura de um livro de reclamações e ocorrências no refeitório da Residência Estudantil (2015);
- criação de página no portal da Prefeitura que trate das normas de utilização dos veículos da frota da UFRJ, com orientações mínimas aos gestores e motoristas sobre a utilização dos veículos (2015);
- proposta para promoções de ações culturais no âmbito da Residência Estudantil que incrementem relações mais respeitadas, humanizadas e harmoniosas entre os residentes (2015);
- analisar a possibilidade de destacar alguns lugares para servir de espaço de convívio, integração e refeições dos estudantes, no espaço localizado no 9º andar do Prédio da Reitoria, que conta com uma área suficientemente ampla (2016);
- realização de um Seminário institucional interno, realizado com a chancela da Pró-Reitoria de Gestão e Governança e da Ouvidoria-Geral da UFRJ, no início do próximo semestre, sobre o tema “segurança de gênero”, combate à discriminação e Universidade como espaço para o exercício da cidadania ativa e da promoção e defesa da dignidade humana, entre outros aspectos (2016);
- adoção de uma política interna para o controle dos estacionamentos nos campi da UFRJ (2017);
- retomar a discussão e deliberação, no Conselho Universitário da UFRJ, relativamente ao conteúdo do Código de Conduta Ética da UFRJ, que conta com processo aberto, na Secretaria do Conselho (2017);
- confeccionar um guia interno com o objetivo de esclarecer, orientar e estimular a compreensão da atuação da Comissão de Ética no âmbito da UFRJ, que deverá ter atribuições educativa, consultiva, preventiva, conciliadora (2017);
- implementação de ações que visem a segurança e integridade física do corpo social da UFRJ em relação à presença de animais nos campi da UFRJ e ao mesmo tempo a adoção de ações para proteção e cuidado dos animais que se encontram nos campi (2017);
- devida atualização, pela Divisão de Gestão Documental e de Informação, dos dados de contatos dos responsáveis pelo tratamento dos processos (que aparece com o ícone do telefone) constantes no sistema de acompanhamento de processo da UFRJ ([www.sap.ufrj.br](http://www.sap.ufrj.br)) e conseqüentemente, adequada publicação (2017);
- recomendação ao Gabinete do Reitor para verificar e providenciar ações em conjunto com a Decania do CLA, Direção da Escola de Belas Artes e Pró-Reitoria de Gestão e Governança que permitam melhorar a situação do espaço dedicado às aulas da EBA após a retomada das atividades docentes (2017);
- proposta para utilização do software desenvolvido pela Decania do CT/UFRJ que cria uma fila virtual para ser aplicada em todos Restaurantes Universitários (2017);
- pautar para discussão no Conselho de Administração do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF a situação do arquivo médico do hospital (2017);
- estabelecer novo layout das carteiras de estudantes para contemplar o uso do nome social, além da revisão das resoluções sobre o assunto nos Conselhos de Ensino de Graduação (CEG) e Pós-Graduação (CEPG) (2017);
- promover orientação técnica sobre procedimento dos fiscais e colaboradores durante a aplicação de provas de concursos (2017);
- ampliar o alcance do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) para incorporar tanto o Colégio de Aplicação como a Escola de Educação Infantil (2018);
- estabelecer uma parceria entre o ETU e a EBA, para o desenvolvimento de um projeto acadêmico, que possa integrar estudantes e docentes da área de cerâmica da EBA, tendo como objetivo a realização de trabalho que auxilie na recomposição e restauro das peças danificadas de bem tombado, como patrimônio histórico e cultural, do prédio em que está localizada a Escola de Educação Infantil (EEL/CFCH), que pertence ao Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG) (2018).

## Política Orçamentária

- maior planejamento e distribuição orçamentária;
- intensificação do apoio institucional às atividades desenvolvidas pela Divisão de Gestão da Informação, essencialmente, no tocante às de arquivo para que atendam as unidades da UFRJ;
- ampliação do serviço do Restaurante Universitário para o turno da noite;
- aquisição de um sistema de informatização de ouvidoria para as unidades hospitalares da UFRJ.

## Política de Pessoal

- implementação de um programa de alocação e mobilidade funcional;
- adoção de uma política de ambientação, para recepção dos novos servidores concursados e posterior aplicação de pesquisa de satisfação;
- levantamento dos servidores concursados e contratados na cota dos portadores de necessidades especiais, para identificação da adaptação e satisfação dos mesmos no ambiente de trabalho;
- atualização dos dados cadastrais dos servidores ativos e inativos da UFRJ, principalmente, e-mail;
- (re)conhecendo a UFRJ para a comunidade interna da universidade;
- ampla divulgação sobre procedimentos administrativos para sanar o problema de desconto indevido em contracheque dos servidores ativos e inativos;
- melhorar as condições para o atendimento ao público, principalmente, aos aposentados;
- imprimir celeridade no andamento dos processos;
- divulgação eletrônica sobre crédito responsável, voltada para os riscos do superendividamento;
- reforço dos mecanismos de controle para proteção e segurança dos dados cadastrais do corpo funcional;
- divulgação do andamento dos concursos da UFRJ e apresentação de listagem de aprovados com a devida colocação e data de validade dos mesmos;
- investimento em qualificação do capital humano nos setores administrativos de toda a UFRJ;
- criação de uma comissão permanente de humanização e mediação de conflitos;

- adoção de uma política global de atendimento médico à comunidade universitária nas unidades hospitalares da UFRJ;
- informações didáticas sobre as rubricas que compõem o contracheque: “conheça o seu contracheque”;
- adoção de uma política de saúde e qualidade de vida que contemple o corpo funcional;
- proposição, aos Ministérios responsáveis, de abertura de concurso público para vigilantes e busca de verbas externas para capacitação dos atuais;
- implementação do Código de Conduta Ética da UFRJ em tramitação no CONSUNI;
- cadastro e acompanhamento online da relação de servidores da Universidade cedidos a outras Instituições;
- alocação de servidores concursados na Pró-Reitoria de Graduação por conta da necessidade de se atender as demandas do ingresso na UFRJ (2012);
- adoção de procedimentos padronizados e regulação dos horários de funcionamento das Secretarias Acadêmicas e Protocolos, no tocante ao turno da noite (2012);
- adoção de medidas que melhorem o atendimento aos aposentados e pensionistas da UFRJ (2014);
- divulgação de orientações aos servidores da UFRJ quanto aos procedimentos que devem adotar quando forem vítimas de empresas financeiras (2014);
- difusão das informações sobre as regras, critérios e procedimentos para mobilidade funcional dos servidores desta universidade (2014).

## Unidades Hospitalares

- edição e ampla divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão das unidades hospitalares da UFRJ, de acordo com o Decreto 6932, de 11 de agosto de 2009;
- aprimorar o atendimento (recepção) nas Unidades Hospitalares.



## Recomendações Referentes à Aplicação da Lei de Acesso à Informação na UFRJ (2012)

- atualização da página eletrônica da UFRJ para atender o comando da Lei 12.527/2011;
- atualização das páginas eletrônicas das Unidades da UFRJ, de acordo com as normas da Lei de Acesso à Informação, que se traduza em transparência ativa;
- adoção das medidas necessárias pela Pró-Reitoria de Gestão e Governança para a constituição de Comissão Mista para levantamento e avaliação das informações e dos graus de sigilo destas;
- adoção das medidas pertinentes pela Pró-Reitoria de Gestão e Governança para viabilizar, na UFRJ, uma política de arquivo;
- adoção de mecanismos que viabilizem a otimização da Intranet como ferramenta para a comunicação interna;
- capacitação de pessoal para compreensão do comando da Lei 12.527/2011 e atuação segundo os seus ditames;
- publicação no portal eletrônico da Pró-Reitoria de Pessoal da tabela de cargos, salários, gratificações e funções da UFRJ;
- publicação de lista de todos os empregados terceirizados no portal da Lei de Acesso à Informação da UFRJ;
- publicação virtual da agenda do Reitor no Portal de Acesso à Informação da UFRJ;
- publicação e divulgação da Instrução Normativa que regulamenta a Lei de Acesso à Informação na UFRJ;
- ampla divulgação, em portal eletrônico e também, fisicamente, com uma placa de aviso no local, do horário de funcionamento de protocolos, secretarias, bibliotecas, departamentos, divisões, seções das Unidades da UFRJ (2013);
- necessidade da criação de um Arquivo Central da UFRJ, reestruturação e regulamentação da Divisão de Gestão Documental e da Informação/DGDI e da Comissão Mista Permanente para reavaliação e classificação de documentos e informações da UFRJ (2013);
- criação de Grupo de Trabalho para realizar levantamento dos cursos lato sensu oferecidos pelo CCJE, destacando a situação de cada um deles e a discussão da matéria no CEPG (2013);
- dar publicidade ao andamento das obras nos campi da UFRJ, difundindo tais informações no portal eletrônico do ETU, bem como, publicar o relatório de atividades de 2014 (2015);
- manter atualizado, no portal eletrônico do Conselho Universitário da UFRJ, os dados dos conselheiros, tais como, nome completo, período do mandato, indicação da categoria que representam, e-mail e telefone(2015);
- manter atualizado, no Boletim da UFRJ, os dados dos gestores (2015);
- atualizar e manter, permanentemente, atualizados no sistema SAP os contatos disponibilizados no mesmo (2015);
- publicação no portal eletrônico da Pró-Reitoria de Pessoal do quadro de quantitativo de lotação dos cargos dos níveis “C”, “D” e “E”, integrantes do plano de carreira dos servidores TAE, conforme o decreto 7732/2010 (2015);
- atualização da publicação no portal eletrônico da UFRJ dos itens “Convênios e Transferências”, “Despesas e Receitas” e “Relatórios anuais de auditoria interna”, nos ditames do art 8º da Lei 12.527/2011 (2016);
- publicação no portal eletrônico da universidade do organograma da UFRJ, previsto no art 8 da Lei de Acesso à Informação (2016);
- dar publicidade à gestão de recursos públicos aplicados nos projetos desenvolvidos nesta Universidade, fruto das parcerias com as Fundações de Apoio credenciadas pela UFRJ, neste caso, FUJB e COPPETEC, para viabilizar os seus projetos no campo do ensino, da pesquisa e da extensão (2016);
- fazer publicar no portal eletrônico da Superest o relatório de gestão de 2015, inclusive, com informação detalhada da aplicação da verba do Programa de Assistência Estudantil (PNAES) destinada à UFRJ, nos ditames do art 8º da Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (2016);
- reforço à recomendação de atualização das páginas eletrônicas das Unidades da UFRJ, de acordo com as normas da Lei de Acesso à Informação, que se traduza em transparência ativa, art 8º da Lei 12.527/2011 (2016);
- dar publicidade no portal da UFRJ e das Pró-Reitorias dos contatos dos responsáveis pelas coordenações, divisões, seções e setores (telefone e e-mail) e

localização atual das Pró-Reitorias em razão da mudança do 8º andar do prédio Jorge Machado Moreira que encontra-se desativado devido ao incêndio ocorrido em outubro de 2016 (2017);

- publicar e manter atualizadas as agendas das autoridades da UFRJ (2017);
- atualizar a página “UFRJ em números” relativamente aos anos de 2014, 2015 e 2016 (2017);
- publicar nos sítios eletrônicos das unidades acadêmicas, os programas dos cursos e ementas das disciplinas oferecidas, com a respectiva carga horária (2017);
- solicita ao Gabinete do Reitor dar ampla divulgação ao Decreto 9.094 de 2017 e adotar medidas que visem a unificação procedimental e a adequação dos serviços prestados ao cidadão no âmbito da UFRJ, com a criação de um Grupo de Trabalho específico para confeccionar e divulgar a Carta de Serviços ao Usuário (2017);
- publicação do Regimento da Escola de Educação Física e Desportos (EEFD), Atas da Congregação, bem como outros documentos similares no portal eletrônico da Unidade (2017).